



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2812/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/n, de 27/09/2017;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/09/2017 a 29/09/2017, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 10 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício